



POLÍTICAS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE



POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM O SETOR PÚBLICO

- A corrupção causa danos significativos à sociedade e compromete a integridade das relações institucionais, econômicas e sociais.
- É vedado utilizar bens, recursos ou a imagem da VERSE para conceder benefícios, efetuar pagamentos indevidos ou oferecer vantagens a agentes públicos ou terceiros a eles relacionados.
- É absolutamente proibido oferecer, prometer, autorizar ou receber qualquer gratificação, benefício ou vantagem envolvendo representantes do setor público.
- É vedada qualquer transferência de valor, ainda que caracterizada como doação, com o objetivo de influenciar decisões governamentais ou obter contratos ou benefícios indevidos.
- A legislação vigente deve ser cumprida de forma rigorosa.
- As relações com o setor público devem ser pautadas pela clareza, precisão e prestação de informações completas, corretas e suficientes.
- Os compromissos assumidos com órgãos públicos devem ser cumpridos integralmente, desde que em conformidade com a lei e com este Programa de Integridade.
- Qualquer indício de desvio ou irregularidade no relacionamento com o setor público deve ser comunicado imediatamente à instância responsável por compliance da VERSE.
- É vedado utilizar o nome da VERSE para tratar de assuntos pessoais junto a órgãos públicos.

Dúvidas:

Não: Siga os princípios da VERSE.

Sim: Procure o responsável por Compliance pelo canal integridade@verseintel.com.br antes de adotar qualquer medida.



POLÍTICA DE REGISTROS CONTÁBEIS

- Todos os registros contábeis da VERSE devem ser completos, fidedignos, precisos e devidamente documentados.
- Livros, contratos, dados financeiros e registros correlatos devem ser mantidos organizados e arquivados de forma segura, permitindo rastreabilidade e consulta.
- A transparência é princípio fundamental dos registros contábeis da VERSE.
- Qualquer suspeita de irregularidade deve ser reportada ao Comitê de Integridade ou por meio do canal de denúncias.
- Toda despesa deve conter evidências da contratação e da efetiva prestação dos serviços.
- Contratações emergenciais devem ser devidamente justificadas e registradas conforme normas internas.
- A VERSE poderá ser submetida a auditoria externa e independente, conforme deliberação da gestão.

Dúvidas:

Não: Siga os princípios da VERSE.

Sim: Procure o responsável por Compliance pelo canal integridade@verseintel.com.br antes de adotar qualquer medida.



POLÍTICA DE PATROCÍNIOS E DOAÇÕES

- É vedada qualquer doação, direta ou indireta, a campanhas eleitorais, partidos ou movimentos políticos, nos termos da legislação vigente.
- Doações realizadas por pessoas físicas relacionadas à VERSE não podem, em nenhuma hipótese, ser vinculadas à empresa.
- Ofertas de doações feitas à VERSE ou a seus colaboradores devem ser comunicadas ao Comitê de Integridade.
- Patrocínios e doações em nome da VERSE dependem de aprovação prévia da instância competente, após análise do beneficiário.
- Patrocínios e doações não devem influenciar decisões, gerar conflitos de interesse ou ensejar interpretações desfavoráveis à empresa.
- Todas as contribuições devem ser formalizadas, documentadas e aprovadas pela gestão.
- Patrocínios devem ser formalizados por contrato escrito, com definição clara de objeto, finalidade e contrapartidas.
- Doações devem observar a legislação aplicável e ser acompanhadas de recibo.

Dúvidas:

Não: Siga os princípios da VERSE.

Sim: Procure o responsável por Compliance pelo canal integridade@verseintel.com.br antes de adotar qualquer medida.



POLÍTICA DE FUSÕES, AQUISIÇÕES E REESTRUTURAÇÕES

- Processos de fusão, aquisição ou reestruturação devem ser iniciados mediante instrumento formal que estabeleça regras, etapas e responsabilidades.
- Deve constar cláusula de confidencialidade em todos os instrumentos preliminares.
- Toda transação deve ser precedida de due diligence, incluindo aspectos fiscais, contábeis, jurídicos, operacionais e reputacionais.
- Os riscos de integridade devem ser avaliados de forma criteriosa, preservando os princípios de transparência e ética da VERSE.

Dúvidas:

Não: Siga os princípios da VERSE.

Sim: Procure o responsável por Compliance pelo canal integridade@verseintel.com.br antes de adotar qualquer medida.



POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

- A VERSE estabelece relações com terceiros com base na ética, lealdade, transparência e responsabilidade.
- Terceiros devem ser informados sobre a existência do Código de Ética e do Programa de Integridade da VERSE.
- A seleção de fornecedores deve priorizar competência técnica, reputação ilibada e conformidade com normas legais e éticas.
- Todos os contratos devem mencionar o Programa de Integridade da VERSE, com anuência expressa do contratado.
- É vedado o recebimento de brindes ou presentes por colaboradores da VERSE oriundos de fornecedores.
- Os serviços contratados devem estar claramente definidos em contrato, admitindo-se alterações apenas por aditivo.
- A contratação poderá envolver processos de pesquisa de mercado, análise técnica e entrevistas, conforme o caso.

Dúvidas:

Não: Siga os princípios da VERSE.

Sim: Procure o responsável por Compliance pelo canal integridade@verseintel.com.br antes de adotar qualquer medida.



POLÍTICA DE BRINDES E HOSPITALIDADES

- A oferta ou o recebimento de brindes e hospitalidades deve observar limites e normas internas. XXX
- É vedada qualquer oferta ou recebimento envolvendo agentes públicos.
- Em situações constrangedoras, o recebimento excepcional deve ser comunicado imediatamente à instância competente.
- Presentes em dinheiro ou equivalentes são proibidos em qualquer circunstância.
- Todas as situações envolvendo brindes ou hospitalidades devem ser reportadas para fins de controle e transparência.

Dúvidas:

Não: Siga os princípios da VERSE.

Sim: Procure o responsável por Compliance pelo canal integridade@verseintel.com.br antes de adotar qualquer medida.



POLÍTICA DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES

- Todos os que se relacionam com a VERSE devem conhecer e observar o Código de Ética e as políticas do Programa de Integridade.
- Violações estarão sujeitas a medidas disciplinares proporcionais à gravidade da infração.
- É garantida a confidencialidade e a proteção contra retaliações ao denunciante.
- As denúncias podem ser identificadas ou anônimas.
- A apuração deverá ocorrer em até 30 dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa.
- Será assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- Ao final da apuração será emitido relatório conclusivo, com recomendações e medidas cabíveis.

Dúvidas:

Não: Siga os princípios da VERSE.

Sim: Procure o responsável por Compliance pelo canal integridade@verseintel.com.br antes de adotar qualquer medida.